EDITAL DE LEILÃO DE LEILÃO ÚNICO e para intimação da Recuperanda VENTILADORES BERNAUER S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.413.852/0001-03, na pessoa da Administradora Judicial TRUSTEE ADMINISTRADORES JUDICIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.050.869/0001-45, representada por Dr. PEDRO MÉVIO OLIVA SALES COUTINHO, inscrito na OAB/SP sob o nº 328.491, bem como dos proprietários do imóvel da matrícula 1.881: JOÃO LUIZ LIPPELL CARNEIRO DA FONTE, inscrito no CPF/MF sob o no 099.413.478-91, sua mulher CECILIA VITORIA L'ABBATE CARNEIRO DA FONTE, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.449.318-56, e HERÁCLIDES BATALHA DE CAMARGO, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.890.758-72, da compromissária vendedora **ARISTIDES SALUSTIANO** DE **OLIVEIRA** EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.901.577/0001-40, e dos coproprietários do imóvel da matrícula 1.881: JOÃO CAMPOS MEDINA, inscrito no CPF/MF sob o no 081.762.488-00, e sua mulher NAIR FERNANDES CAMPOS MEDINA, PAULO CAMPOS MEDINA, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.311.298-49, e sua mulher TEREZINHA CARDOSO CAMPOS, EDUARDO CAMPOS MEDINA, inscrito no CPF/MF sob o nº 388.830.668-04, e sua mulher DACILDA CAMPOS, SILVINA DOS SANTOS CUNHA, inscrita no CPF/MF sob o no 490.434.478-20, e seu marido CASEMIRO RODRIGUES FILHO, ANTONIO DOS SANTOS CAMBOA, inscrito no CPF/MF sob o nº 637.731.718-20, e sua mulher ELENIZIA ROSA DIAS GAMBOA, JOSÉ FRANCISCO, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.427.808-22, e sua mulher LUZIA BUSTO FRANCISCO, NATAL GARBIN, inscrito no CPF/MF sob o no 223.912.668-04, e sua mulher LOURDES BRCETO GARBIN, ELIETE GONÇALVES PIRES, inscrita no CPF/MF sob o nº 769.769.208-20, JOSÉ GARBIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.802.728-53, DIRCE DOS SANTOS MONTEIRO DE ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o nº 525.281.628-04, SEBASTIÃO FONSECA DE ARAÚJO, LUIZA CAZUKO SUYAMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 496.005.918-49, ANTONIO URBANO SOBRINHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.658.728-00, e sua mulher ALICE PINHEIRO URBANO, JOÃO VIEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 434.550.268-34, e sua mulher VALQUIRIA ELIANE PEREIRA VIEIRA, MANOEL THEOPHILO BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob o no 080.477.318-15, e sua mulher VERA LUCIA DE OLIVEIRA BARBOSA. **ORMAR IMENES**, inscrito no CPF/MF sob o no 005.165.808-92, **ODAIR IMENES**, inscrito no CPF/MF sob o no 683.252.748-91, e sua mulher JOANA BATISTA FAQUINI IMENES, NELSON WHITE MENDES, inscrito no CPF/MF sob o no 388.830.318-49, e sua mulher ODETTE GRECCO MENDES, ONÉSIO PEREIRA TOBIAS, inscrito no CPF/MF sob o no 050.050.818-60, e sua mulher ELZA MOURÃO DE SOUZA TOBIAS, EDUARDO CAMPOS MEDINA, inscrito no CPF/MF sob o nº 388.830.668-04, e sua mulher DACILDA CAMPOS, **DIVINO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº199.730.206-34, URSULINA MARIA PESSOTTI, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.792.418-68, Renato Sergio Zemke, inscrito no CPF/MF sob o no 444.005.098-04, e sua mulher MARIA DO SOCORRO MOREIRA ZEMKE, CARLOS ROGELIO LEAL, inscrito no CPF/MF sob o nº 611.397.508-37, e sua mulher MARILZA DE OLIVEIRA LEAL, EDUARDO MARTINS GALVÃO, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.087.228-53, e sua mulher MARIZA BENTIVEGNA GALVÃO, MARILDA DE OLIVEIRA LEAL, inscrita no CPF/MF sob o nº 576.847.668-72, PLÁSTICOS ROSITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.416.672/0001-30, AIRTON HUMBERTO GERALDO, inscrito no CPF/MF sob o nº 525.032.168-20, e sua mulher VALDETE DE ALMEIDA GERALDO, IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA BROOKLYN S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.442.158/0001-06, ILDA APARECIDA SOARES BECEGATO, inscrita no CPF/MF sob o no 283.322.098-70, e seu marido ADÃO BECEGATO, inscrito no CPF/MF sob o nº 989.924.658-15, MÃO DE OBRA CRIAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.432.101/0001-63, e do proponente RODRIGO FURTADO DE CASTRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 259.309.548-28. O **Dr. Marcelo Barbosa Sacramone**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central - SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão Unico dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Recuperação Judicial, ajuizada por VENTILADORES BERNAUER S/A - processo nº

1108062-26.2014.8.26.0100 - controle nº 309/2014, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. DA VISITAÇÃO - Constitui ônus dos interessados examinar o imóvel a ser apregoado. As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. O Leilão Único terá início no dia 05/07/2019 às 15:00h e se encerrará dia 31/07/2019 às 15:00h, onde serão aceitos lances a partir R\$ 278.000,00 para o Lote nº 01, conforme determinado na decisão de fls. 5366 dos autos nº 1108062-26.2014.8.26.0100, e partir de 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação, para os demais lotes, condicionado a aprovação da Administrador Judicial e do I. Magistrado da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo -JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 14:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. DOS DÉBITOS - Os imóveis serão apregoados sem quaisquer ônus, sejam débitos de condomínio água, luz, gás, taxas, multas, Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU e Imposto Territorial Rural - ITR (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa recuperanda exceto se o arrematante for: i-)sócio da sociedade recuperanda, ou sociedade controlada pela recuperanda; ii-)parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, da recuperanda ou de sócio da sociedade recuperanda; iii-)identificado como agente do recuperanda com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. **DA CAUÇÃO** - O arrematante deverá depositar 10% (dez) por cento do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação para quitação do preço após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preco dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance, através de quia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação dos imóveis. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de quia de depósito que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. RELAÇÃO DOS IMÓVEIS: LOTE Nº 01: MATRÍCULA Nº 100.059 DO 6º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: Um terreno localizado no local denominado Vila Paulo Silas, no 26º Subdistrito Vila Prudente, medindo 13,00m de frente para a Rua Dona Maria Cândida de Lima, com igual lareira nos fundos, onde confronta com terreno de Fabio

Barbosa Lima e sua mulher Florisbela Schlittlerr Barbosa Lima, por 20,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando para quem o olha da via pública, no lado direito com terreno de Vittorio Berardi e no lado esquerdo com terreno de Fabio Barbosa Lima e sua mulher Florisbela Schlittler Barbosa Lima, encerrando a área de 260,00m2, situando-se a distância de 8,00m da esquina da Rua Dona Maria Cândida de Lima, com a Travessa Lino, no lado esquerdo de quem desta segue por aquela em direção ao terreno. Consta na Av.02 desta matrícula que no terreno objeto desta matrícula foi construído um prédio que recebeu o nº 133 e 141 da Rua Dona Maria Cândida Lima, com 192,00m2 de área construída. Contribuinte 118.198.0142-9. Valor da Avaliação do Lote nº 01: R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais) para fevereiro de 2012, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 11.591 DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BLUMENAU/SC - IMÓVEL: O terreno situado nesta cidade, na localidade de Badenfurt, à Rua Johannes Brahms, contendo a área de treze mil. Duzentos e dezessete metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados (13.217,43m2), fazendo frente em dez metros (10,00m) com a testa do virador da dita Rua, fundos em vinte e nove metros (29,00m) com terras de Olindo Rosa; extremando pelo lado direito em duas linhas, a primeira em duzentos metros (200,00m), sendo em vinte e oito metros (28,00m) com terras de Guilherme Krieger, em vinte e cinco metros (25,00m) com terras de Moacir Gorgis, em vinte e cinco metros (25,00m)com terras de Raimar Baungarten, em doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) com terras de Eugenio Rocha, em trinta e quatro metros e cinquenta centímetros (34,50m) com terras de Arcanjo Joch, em cinquenta metros (50,00m) com terras de Gerhard Maske e em vinte e cinco metros (25,00m) com terras de Carlos Roberto Pakulzewski e a segunda linha em cento e setenta e cinco metros (175,00m), sendo em setenta e cinco metros (75,00m) com terras de Fritz Kistner e em cem metros (100,00m) com terras da Indústria e Comércio Vale do Itajaí e pelo lado esquerdo em três linhas, a primeiro de vinte e sete metros e cinquenta centímetros (27,50m), a segunda de quarenta metros e a terceira linha de trezentos e quarenta e sete metros e cinquenta centímetro, (347,50m) com terras da Associação Asteka, sem benfeitorias, distando pelo lado esquerdo cerca de dois metros e cinquenta centímetros (2,50m) até a parede lateral direita da casa nº 130 do Rua Johannes Bahms. Valor da Avaliação do Lote nº 02: R\$ 1.473.000.00 (hum milhão, quatrocentos e setenta e três mil reais) para fevereiro de 2012, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.

	Marcelo Barbosa Sacramone Juiz de Direito
Eu,	, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.
São Paulo, 03 de maio de	e 2019.